

Regulamento para a Campanha de Incentivo **Armatum Super Sale**

1. Do Objetivo da Campanha

Promover a motivação entre os vendedores de distribuidores da solução ARMATUM, premiando o vendedor que alcançar o maior número de vendas no mês com uma TV.

2. Do período da Campanha

A campanha terá início no dia 1º de julho de 2024 e término no dia 31 de dezembro de 2024.

3. Da participação na Campanha

3.1. Todos os vendedores registrados no Distribuidor afiliado à ABAI Brasil até o primeiro dia do mês da campanha estão automaticamente inscritos.

3.2. Novos vendedores que ingressarem na empresa após o início do mês corrente da campanha não poderão participar da mesma, e terão suas vendas computadas a partir do primeiro dia do mês subsequente. Exemplo: se o vendedor iniciou suas atividades no dia 3 de julho de 2024, ele participará da campanha a partir do dia 1º de agosto de 2024.

4. Dos critérios de Avaliação

4.1. Será considerada a quantidade total de vendas por cada vendedor durante o mês.

4.2. Em caso de empate no número de vendas, serão usados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Valor total das vendas realizadas;
- b) Antiguidade da venda;
- c) Tempo de empresa (antiguidade do vendedor).

5. Da Premiação

5.1. O vendedor que obtiver o maior número de vendas durante o mês receberá como prêmio uma TV de 50" (cinquenta polegadas), de marca e modelo a serem especificados pela ABAI Brasil.

5.2. A premiação ao vendedor será entregue em até 15 dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3. Além dos prêmios concedidos aos vendedores, o distribuidor também será beneficiado, e receberá um bônus de 5% no valor da comissão se os seus vendedores realizarem 3 (três) ou mais vendas no mês.

6. Da divulgação dos Resultados

6.1. Os resultados serão divulgados no primeiro dia útil após o término do mês da campanha.

6.2. A divulgação será feita por meio de e-mail corporativo e anúncio nos quadros de avisos da empresa.

7. Das Condições Gerais

7.1. As vendas realizadas com descontos acima do permitido ou mediante qualquer tipo de fraude serão desconsideradas.

7.2. O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro ou qualquer outro item.

7.3. O prêmio é pessoal e intransferível.

7.4. Em caso de desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio pelo vencedor, o prêmio será entregue ao segundo colocado, seguindo os mesmos critérios de desempate.

7.5. Todos os participantes da campanha concordam em ceder seus nomes e imagens para fins de divulgação da campanha, sem qualquer ônus adicional para a empresa.

8. Das Responsabilidades

8.1. É responsabilidade dos vendedores garantir que todas as vendas sejam registradas corretamente no sistema da empresa.

8.2. Qualquer tentativa de manipulação dos resultados acarretará na desqualificação imediata do participante envolvido.

9. Das Disposições Finais

9.1. A ABAI Brasil se reserva o direito de alterar quaisquer condições deste regulamento, mediante aviso prévio aos participantes.

9.2. Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela direção da empresa, cujas decisões serão soberanas e inapeláveis.

9.3. A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

9.4. Este regulamento entra em vigor a partir de 1º de julho de 2024 e término no dia 31 de dezembro de 2024.

- **A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.**